ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos 21 (Vinte e Um) dias do mês de Agosto de 2022 (dois mil e Dezesseis) às 09:00 (Nove) horas do mesmo dia reuniram-se em assembléia geral os diretores do Sindicato, juntamente com os trabalhadores da Construção Pesada, vinculados ao 3º grupo da construção e do mobiliário conforme enquadramento sindical, trabalhadores representados pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil Construção Pesada Mobiliário Artefatos de Cimento Obras de Arte Instalações Elétricas Montagens Industriais e Engenharia Consultiva dos municípios de Água Doce do Maranhão, Alcântara, Anapurus, Araioses, Axixá, Bacuri, Bacurituba, Barreirinhas, Belágua, Bequimão, Brejo, Buriti, Cajapió, Humberto de Campos, Icatu, Mata Roma, Matinha, Milagres do Maranhão, Morros, Paço do Lumiar, Palmeirandia, Paulino Neves, Penalva, Peri-Mirim Pirapemas, Primeira Cruz, Raposa, Santa Ouitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São Bento, São Bernardo, ao João Batista, São José de Ribamar, São Luis, São Vicente Férrer, Tutója, Ubano Santos e Viana - MA, local na sede própria deste sindicato situado na Praca da Republico nº 3-A Diamante São Luis - MA. O Presidente do sindicato o Sr. Humberto França Mendes, fez a abertura da reunião agradecendo a Deus em primeiro lugar e aos trabalhadores que atenderam ao convite para esta reunião de assembleia geral e solicitou do 1º secretário o Sr. Luís Silva Dorneles, para fazer a leitura do Edital de Convocação, colocado pelo sindicato no Jornal Pequeno, edição do dia 17 (Dezessete) de Agosto de 2022 que diz: Edital de Convocação de Assembleia Geral, o presidente desta entidade no uso de suas atribuições legais que lhe confere o estatuto, convoca todos os trabalhadores das indústrias da construção Pesada constante no 3º grupo, trabalhadores na indústria da construção Pesada e do mobiliário, conforme enquadramento sindical, representados por esta Entidade de Classe, para participarem de uma assembleia geral no próximo dia 21 de Agosto de 2022 às 08:00 horas em primeira convocação com a presença da metade mais um dos trabalhadores, e às 09:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número dos trabalhadores presentes nesta assembleia, que realizar-se-á em sua sede própria localizada na Praça da República nº 3-A bairro Diamante nesta cidade de São Luís - MA para tratar e deliberar as seguintes matérias da ordem do dia: A) Leitura discussão e aprovação da proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, propostas a serem enviadas ao Sindicato Nacional da Construção Pesada -Infraestrutura - SINICON; B) Discutir e aprovar a Taxa Negocial do trabalhador no mês de julho de 2023, que será descontado e recolhida à Caixa Econômica Federal, a Taxa Negocial que corresponderá a 3% (três por cento) do salário base do trabalhador, desde que prévia e expressamente autorizado pelo trabalhador, conforme determina o Art. 8º inciso V da Constituição Federal/88, art. 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, as empresas da categoria, que desenvolve suas atividades dentro da base territorial desde sindicato, nos termos da lei, devendo esse recolhimento acontecer até o dia 10 do mês de agosto de 2023, ao Sindicato Laboral em formulário próprio, fornecido pelo sindicato representativo dos trabalhadores; C) Discutir e aprovar a Taxa Assistencial do trabalhador estando prévia e expressamente autorizados pelos trabalhadores sindicalizados, inclusive com a deliberação da Assembleia Geral, realizada no sindicado dos trabalhadores, que assina esta convenção coletiva de trabalho, independente da Taxa Negocial, conforme determina o Art. 8º inciso IV da Constituição Federal/88, art. 513, alínea "e" da CLT, art. 1º da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, as empresas descontarão mensalmente de seus empregados sindicalizados como taxa assistencial, o valor equivalente a 1% (um por cento) calculado sobre a renumeração bruta para custeio das atividades do sindicato, inclusive para a área da saúde para os empregados e seus dependentes, mantido pelo sindicato dos trabalhadores, o recolhimento até o 10º (decimo) dia do mês subsequente em formulário próprio fornecido pelo sindicato representativo dos trabalhadores D) Ficando permitido ao trabalhador sindicalizado, no caso de renúncia da sindicalização individual, deverá o trabalhador comparecer ao sindicato da categoria profissional, solicitar sua exclusão em qualquer tempo, durante a vigência da convenção coletiva de trabalho; E) Criar uma comissão de trabalhadores para acompanhar as reuniões até o fechamento das negociações; F) Esta assembleia permanecerá aberta até o final das negociações coletiva de trabalho, ou instauração de dissídio coletivo com a autorização da mesma. São Luís - MA, 16 de agosto de 2022 Humberto França Mendes - Presidente. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente fez a leitura da proposta da convenção coletiva de trabalho, para que todos os trabalhadores possam entender, e depois fazerem suas colocações e disse aos trabalhadores, que toda categoria tem sua data base e a nossa é no mês de novembro, nesta oportunidade é que podemos reivindicar as nossas conquistas, inclusive os salários que muitos trabalhadores não sabem o que é Convenção Coletiva de Trabalho, e diz que o governo é que deu aumento salarial para ele, quando na verdade, isto é luta da diretoria do sindicato laboral, como também de todos os trabalhadores que frequentam as assembleias, porque somos nós trabalhadores que lutamos pelos nossos direitos, e disse está sendo mantido na proposta, todas as cláusulas já existentes na convenção coletiva de trabalho anterior e sobre o percentual para negociar desta vez, fizemos uma análise do momento que se passa o País, fizemos o levantamento da

Sind, dos Trab. na Ind. da Const. Civil. Const. Pesada Mob.
Aff. de Ciritento, Obras de Arte, Inst. Elétricas, Mont. Ind. e
Elidania Consultiva, pão Luis-MA, 21/08/2022

White Language To France Alember

Bresidente

Sind. des Frab. na Ind da Const. Civil Const. Pesada, Mob. Art. de Cimento, Obras de Prie, Inst. Eletricas, Mont. Ind e Engenhand Consultiva fra Luis-Ma 1108 2022

Secretário

inflação até o presente momento, tiramos uma base que ela pode chegar até o final do ano, e estamos reivindicando clausulas novas, vamos manter na convenção todas as funções existentes na atividade de construção Pesada, com algumas alterações nos grupos dos qualificados, e inclusão do grupo qualificado III, para que todo trabalhador possa ter o salário de acordo com a função exercida, apenas as demais categorias não constantes da clausula terceira da convenção, está sendo reivindicado o percentual de 13% (Treze por cento) sobre o salário que percebia em 31 de Outubro de 2022, juntamente com uma Cesta básica no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), que é fornecida aos trabalhadores independente do fornecimento da alimentação, inclusive desta vez tivemos o cuidado de se fazer pesquisa em todas as funções dos trabalhadores vinculados à construção Pesada que prestam serviços dentro da área da VALE, ALUMAR, ENEVA e EMAP, Porto do Itaqui, como também foi verificado as condições de trabalho e o salário que os trabalhadores merecem ganhar. Agora quero dizer aos companheiros, que estes valores que estamos discutindo é para se negociar, isto ainda não é lei, não adianta chegar no canteiro de obra já dizendo que aumentou o salário, porque não tem validade, até porque a Convenção só tem validade depois de ser assinada pelas as partes ou seja, Sindicato dos Trabalhadores, Sindicato Patronal e Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTb/MA, daí sim faz lei durante a vigência da convenção, agora todos os trabalhadores que estão aqui nesta assembleia a partir de hoje já pode levar esta mensagem para os demais trabalhadores se organizarem, inclusive os trabalhadores, operadores de máquinas pesadas, os motoristas de veículos pesados e também os trabalhadores que trabalham na área de montagens industrial e engenharia consultiva que sãos os primeiros que começam o trabalho de terraplanagem para começar a construção, então companheiros o momento é esse de todos nós trabalhadores saber valorizar as nossas mão de obra de acordo com a discriminação de profissão de cada trabalhador, também foi feito um levantamento das perdas que ainda resta aos trabalhadores mesmo sabendo que não podemos negociar tomando como base o salário mínimo, mas o aumento do mínimo é que leva o aumento da sexta básica, ou seja de todo custo de vida do Trabalhador e tivemos o cuidado de pesquisar, para se chegar um valor dos salários para se negociar, finalizou o presidente do sindicato o Sr. Humberto França Mendes, que depois de toda explicação feita pelo presidente ele facultou a palavra para aquele que quisesse fazer uso, e pediu o companheiro José Ribamar Cavalcante, disse ser pouco o percentual aprovado para negociar, mas por outro lado ver que falta união nos trabalhadores, para lutarem por seus direitos, também com a palavra o Sr. Lauro dos Inocente Filho, disse que parabeniza a luta e o empenho do presidente do sindicato e a sua diretoria pelos trabalhos que vem sendo feitos no sindicato, sempre lutando por melhorias aos trabalhadores, e disse ser a favor da proposta para a negociação, e com a palavra o Sr. Irineu da Silva, vice-presidente do sindicato dos trabalhadores, disse que tratando se da convenção da construção Pesada os trabalhadores da construção pesada já estão em melhores situação, pois graças a Deus e o apoio dos trabalhadores, se conseguiu fechar vários Acordos Coletivo de Trabalho, na pior situação está a da construção civil de edificações que os trabalhadores não procuram se unir para lutar pela igualdade salarial, pelo fato dos trabalhadores que trabalham na construção pesada são os mesmo que trabalham na construção civil. Que as Empresas que são filiadas ao SINDUSCON/MA, vêm pagando salário menor aos trabalhadores, aonde sabemos que perante a lei, funções iguais, salários iguais, é muito triste a gente saber que tem empresas pagando salário menor, por falta da união dos trabalhadores sabemos que a união dos trabalhadores que torna o sindicato ser forte, finalizou o vice-presidente. Não tendo mais ninguém para fazer uso da palavra sobre a proposta, o presidente do sindicato o Sr. Humberto disse companheiros para passar para o assunto da Taxa Assistencial descontada do salário dos trabalhadores sindicalizados ao sindicato laboral para manter os benefícios oferecidos aos trabalhadores e seus dependente, mas também está mantido o direito de oposição do trabalhador que não concordar com o desconto da taxa assistencial ou seia, na forma também prevista na Convenção Coletiva de Trabalho e explicou a finalidade do desconto da Taxa Assistencial no valor de 1% (um) por cento mensalmente descontado do salário de cada trabalhador empregado representados por este sindicato, que é insignificante perto do valor de cada benefício oferecido aos trabalhadores e seus dependentes, e facultou a palavra para quem quisesse se manifesta a respeito da Taxa Assistencial, não havendo ninguém a se manifestar, o presidente pediu atenção de todos os trabalhadores para colocar em votação a proposta a ser encaminhada para o sindicato patronal, para que possa garantir a data base da categoria dentro do prazo de 60 dias antes conforme a lei, que levante a mão e todos levantaram e foi aceito por todos os trabalhadores presentes na assembleia, e não tendo nada mais a ser tratado às 12:00 horas o presidente deu por encerrada a reunião, onde eu Luís Silva Dorneles, lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem é de direito.

São Luís - MA, 21 de Agosto de 2022

rulude

Sind. dos Treb. ne Ind. da Const. Civil. Const. Pesada Mob. Art. de Gimento, Obras da Arte, Inst. Elétricas, Mont. Ind. e Enganyiaria Consultiva, São Luis-MA, 2110812022

udel NO Shan Ca. Humberto França Mendes Presidente Sind. dos Trab. na Ind da Const. Civil Const. Pesada, Mob. Art de Cimento, Obras de Arte, Inst. Filipricas, Mont. Ind-e

Engenharia Consultiva, São Luis MAX J. Mont Ind e

Secretário